

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 008/2026

Exmo. Sr.

Renato de Jesus Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

O Vereador que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal concessão de isenção ou redução de taxas e tributos municipais para pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos na construção de imóveis residenciais em Amargosa.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a concessão de isenção ou redução de taxas e tributos municipais para pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos, no âmbito da construção de imóveis residenciais no Município de Amargosa.

É de conhecimento público que muitas famílias nessa faixa de renda enfrentam sérias dificuldades para arcar com os custos relacionados à construção de suas moradias, especialmente aqueles decorrentes de taxas, licenças e demais encargos municipais. Tal realidade, em muitos casos, leva à desistência do projeto de construção ou à realização de obras de forma informal, sem a devida regularização junto aos órgãos competentes.

A adoção da medida proposta poderá trazer importantes benefícios ao município, tais como: o incentivo à regularização das obras; a redução das construções irregulares; o estímulo ao setor da construção civil, com consequente geração de emprego e renda; além do fortalecimento da economia local.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



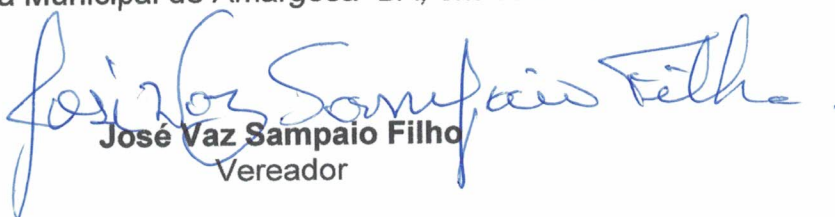
Além disso, a iniciativa contribui para a efetivação do direito constitucional à moradia digna, assegurando condições mais acessíveis para que famílias de baixa renda possam construir sua residência de forma legal e segura.

Ressalta-se que a medida não representa renúncia de receita sem planejamento, mas sim um investimento social com impactos positivos no ordenamento urbano, na formalização de construções e no desenvolvimento econômico do município.

Trata-se, portanto, de uma ação de justiça social, que busca apoiar quem mais precisa, promovendo inclusão, desenvolvimento urbano responsável e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente Indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção das medidas sugeridas, em benefício das famílias de baixa renda do Município de Amargosa.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 19 de fevereiro de 2026


José Vaz Sampaio Filho
Vereador